



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Alc. Mariano
(Procurador)
Substituir decreto
anterior

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.640, de 24 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 36.670,00 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1301-0812200102.096 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado(0503).....	R\$ 30.600,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação(0513).....	R\$ 2.070,00
1301-0824300272.104 - Manutenção do Programa de Atendimento das Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto - PAMSEMA	
3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil(0552)....	R\$ 4.000,00
SOMA.....	R\$ 36.670,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1301-0824400292.110 – Programa de Assistência Social	
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(0580)....	R\$ 36.670,00
SOMA.....	R\$ 36.670,00

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.





Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.640, de 24 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), os seguintes equipamentos e materiais permanentes: Projeto/Atividade nº 1.069 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde: 01 (uma) escada 09 de graus e Projeto/Atividade nº 1.085 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 01 (uma) camionete Furgão 2.400 kg e 03 (três) guichês de atendimento.

Art. 4º - Ficam excluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), os seguintes equipamentos e materiais permanentes: Projeto/Atividade nº 1.069 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde: 01 (uma) calculadora grande e Projeto/Atividade nº 1.085 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 01 (uma) camionete 3.500 kg com baú isotérmico e 05 (cinco) escrivaninhas com gavetas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

